



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	677.315.393,59	510.196.840,17	167.118.553,42
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.761.459.511,23	6.125.412.747,32	4.636.046.763,91
Investimentos	9.098.336.778,31	4.578.417.026,41	4.519.919.751,90
Inversões Financeiras	96.035.083,00	5.317.276,00	90.717.807,00
Amortização da Dívida	1.567.087.649,92	1.541.678.444,91	25.409.205,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	65.001.000,00	65.000.000,00	1.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.696.458.511,23	6.060.412.747,32	4.636.045.763,91
<u>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA</u> <u>REGRA DE OURO (III) = (II – I)</u>	10.019.143.117,64 (d – a)	5.550.215.907,15 (e – b)	4.468.927.210,49 (f – c)

Fonte: SOF (RREO - Balanço Orçamentário Consolidado e Acompanhamento da Execução Orçamentária)

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

³ - Para fins da verificação do cumprimento da Regra de Ouro, foram computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intraorçamentárias;

⁴ -Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSP/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPURBANISMO e SPTURISMO.

ENZO LUCIO ONDEI
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas
CPF 254.411.408-03

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Depto de Contadoria
CRC 1SP 240.974/O-7

GUILHERME BUENO DE CAMARGO
Secretário Municipal da Fazenda
CPF 060.715.158-74

BRUNO COVAS LOPES
Prefeito
CPF 220.375.848-14